

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO LAGO DIACUY E JK

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento, disciplina o uso das instalações dos Campos de Futebol Society (GRAMADO SINTÉTICO) localizados nos parques Diacuy e Jk, estabelecendo regras visando garantir o funcionamento ordenado e a manutenção do referido bem, destinados para as atividades esportivas e de lazer da comunidade jataiense.

A utilização dos supracitados Campos de Futebol Society deverá ficar sob inteira responsabilidade de quem confirmar a reserva para solicitação de uso, vindo arcar com a total responsabilidade pelas atividades desenvolvidas no período de utilização solicitado. O usuário ficará responsável por reparar qualquer dano causado nesses bens públicos; podendo inclusive ser cobrado judicialmente a reparação dos danos.

RESERVA DE HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO

- Para utilização do campo, fica determinado que os agendamentos das reservas serão realizados exclusivamente pelo site da Prefeitura de Jataí <https://www.jatai.go.gov.br/reserva-espaco>; onde será disponibilizado apenas um horário por CPF, sendo que cada CPF só poderá agendar um horário por semana.
- A Secretaria Municipal de Esporte poderá desmarcar qualquer reserva de horário, desde que seja para a realização de manutenção, eventos institucionais e competições esportivas desenvolvidas pela Secretaria que não possam ser anteriormente previstos.
- Objetivando atender o maior número de desportistas da comunidade, deverão ser observadas as seguintes regras para o agendamento de horários:
 - - O horário deve estar disponível para agendamento;
 - - Cada horário agendado terá duração de 1h e 30 minutos;
 - - A contagem do início do horário se inicia conforme o horário do agendamento, independente do comparecimento ou não dos responsáveis; bem como o encerramento se dará decorrida 1h30m do horário agendado. Não será permitido o agendamento de horário consecutivo pelo mesmo grupo de atletas;

- - É vedado a prorrogação automática do horário reservado, estando o responsável sujeito a punições (NÃO AGENDAR MAIS HORÁRIOS E OUTROS).
- Serão realizados AGENDAMENTOS para os seguintes dias e horários:
 - **SEGUNDA À SEXTA FEIRA:** - 18h às 19:30, - 19:30 às 21h, - 21h às 22:30 - 22:30 às 00h;
 - **SÁBADO E DOMINGO:** - 08h às 9:30, - 9:30 às 11h, - 11h às 12:30, - 14h às 15:30, - 15:30 às 17h, - 17h às 18:30, - 18:30 às 20h, - 20h às 21:30 e - 21:30 às 23h.
- Durante o horário da RESERVA, é obrigatória a presença do responsável pelo agendamento durante a utilização do horário agendado, e o mesmo deverá apresentar os documentos pessoais para conferência; devendo este zelar pelo bem-estar durante a permanência dos convidados e a conservação do patrimônio coletivo por todos; sendo responsável por reparar qualquer avaria realizada nesse bem.
- Não haverá a concessão de horários fixos para qualquer solicitante, sendo necessário o agendamento antecipado.
- Os mesmos usuários, ou integrantes de uma mesma equipe, não poderão fazer a reserva de horários consecutivos.

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO CAMPO SOCIETY E PROIBIÇÕES

Objetivando a conservação e durabilidade das estruturas esportivas dos campos, será obrigatória para o uso do Campo de Futebol Society (grama sintética) a observância das seguintes orientações:

- Fica proibida a utilização de bicicletas, skate, patins ou qualquer objeto que danifique a estrutura do campo;
- É obrigatório o uso de materiais e calçados esportivos que não provoquem danos à grama sintética;
- Fica EXPRESSAMENTE proibido o uso de chuteiras com cravo;
- Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros, comidas, chicletes, etc. nas dependências do campo;
- Fica proibido uso copos e vasilhames de vidro no campo;

- Fica proibida quaisquer ocorrências de violências nas dependências do campo;
- Os envolvidos podem ser retirados das dependências do campo e ficam sujeitos a penalidades legais;-
- O campo deverá ser conservado livres de sujeiras e detritos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento das normas estabelecidas pelo presente regulamento sujeita os infratores à responsabilização civil, administrativa e/ou criminal, conforme o caso que será avaliado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

- Caso sejam descumpridas as regras do presente regulamento, o responsável pelo agendamento e os participantes daquele grupo.